



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 096/2015.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 096/2015, o qual restou assim ementado: *“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI Nº 2.150, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015—LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2016, DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE”*.

Referido visa adequação da legislação orçamentária de acordo com as novas diretrizes estabelecidas pelo e. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso acerca da metodologia de codificação utilizada para controle das destinações de recurso para o exercício 2016.

Forçoso se torna asseverar que embora tenha havido transferência de recursos dentro da mesma unidade, estabelecendo novas metas prioritárias para o exercício financeiro, referida alteração não acarretou o aumento de valores destinados ao orçamento municipal, conforme se infere da análise dos respectivos anexos.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI N.º. 096, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI Nº 2.150, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015—LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2016, DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam alterados na LDO/2015 – Lei nº 2001/2014, de 28/08/2014, os seguintes anexos:

- I** - Anexo I – Metas Anuais;
- II** - Anexo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** - Anexo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV** - Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido
- V** - Anexo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos.
- VI** - Anexo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RRPS;
- VII** - Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas;
- VIII** - Anexo VIII – Margem de Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX** - Anexo IX – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- X** - Relação de Metas Prioritárias para o Exercício 2015.
- XI** - Compatibilidade do Orçamento/Metas Fiscais.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2015.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL